



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 5.158/2021**

**CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II, A SERVIDORA ANA JULIA MAURI DA SILVA**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, através da Lei nº 1.801/2007, que “Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha”;

Considerando o Processo Administrativo nº 351 de 20 de Janeiro de 2021.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Funcional a Professora abaixo relacionada, pela passagem de um nível de habilitação para outro superior, na mesma classe e referência, conforme Art. 28 e 29 da Lei nº 1.801/2007, a partir de 1º de Março de 2021.

Nome	Mat	Classe	Nível Anterior	Nível Atual	Ref.
ANA JULIA MAURI DA SILVA	6997	MAPA A	I	II	1

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 24 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**